

EDITAL

Candidatura à inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas

Ano letivo 2022/2023

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Gestão e Tecnologia, aprovado pelo Despacho nº 6075/2019, faz-se saber o seguinte:

Destinatários

- 1) A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém é permitida aos:**
 - 1.1 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;**
 - 1.2 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;**
 - 1.3 Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;**
 - 1.4 Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.**

Candidatura e Prazos

- 2) A candidatura nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos, assim como não serão admitidas candidaturas à frequência de unidades curriculares que não sejam lecionadas no ano letivo da candidatura.**
- 3) Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.**

- 4) A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas concretiza-se mediante preenchimento de modelo próprio, entregue nos serviços académicos, nos prazos:
- 4.1 Para unidades curriculares de 1º ou de 2º semestre entre 03 de outubro 2022 e 04 de novembro 2022.
- 4.2 Exclusivamente para unidades curriculares de 2º semestre no período compreendido entre 20 de fevereiro 2023 e 24 de março 2023.

Inscrição

- 5) Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever é de 15 ECTS por semestre ou 3 unidades curriculares.
- 6) Os estudantes não podem inscrever-se em unidades curricular do plano de estudos do mesmo curso que frequentem.

Taxas de Inscrição e Seguro

- 7) Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém.
- 8) Ao valor da inscrição acresce o Seguro Escolar sempre que o estudante não beneficie já de proteção equivalente.

Escola Superior de Gestão e Tecnologia / IPSantarém
Santarém, 15 de junho de 2022

O Director



Professor Adj. Sérgio Cardoso